

*PORTARIA Nº 57/2022/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais Conforme o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO/INTERMAT

LOTACIONOGRAMA DO INTERMAT

ABRIL_JUNHO/2022/2º Trimestre

| CARREIRA | CARGO | CARGOS CRIADOS | CARGOS OCUPADOS | CARGOS VAGOS | CONTRATADOS | SUBSIDIO NÍVEL/CLASSE |
|--|--|----------------|-----------------|--------------|-------------|--|
| Profissionais de Atividade Fundiária | Analista Fundiário e Agrário | 37 | 20 | 17 | 0 | Lei nº. 10.042, de 03.01.2014 |
| Profissionais de Atividade Fundiária Regime Especial | Analista Fundiário e Agrário | 56 | 49 | 7 | 0 | EDITAL N. 001/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021 |
| Profissionais de Atividade Fundiária | Agente Fundiário e Agrário | 69 | 9 | 60 | 0 | Lei nº. 10.042, de 03.01.2014 |
| Profissionais de Atividade Fundiária Regime Especial | Agente Fundiário e Agrário | 23 | 20 | 3 | 0 | EDITAL N. 001/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021 |
| Profissionais de Atividade Fundiária | Auxiliar Fundiário e Agrário | 15 | 0 | 15 | 0 | Lei nº. 10.042, de 03.01.2014 |
| Profissionais da Área Meio | Analista Administrativo | 02 | 02 | 0 | 0 | Lei nº 10.052, de 15.01.2014 |
| Profissionais da Área Meio | Técnico Administrativo | 04 | 03 | 1 | 0 | Lei nº 10.052, de 15.01.2014 |
| Profissionais da Área Meio | Apoio Administrativo | 0 | 00 | 0 | 0 | |
| Profissionais de Desenvolvimento Econômico | Analista de Desenvolvimento Econômico e Social | - | 01 | - | 0 | Lei nº 10.050, de 07.01.2014 |
| TOTAL | | 206 | 104 | 103 | | |

DAS

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO/INTERMAT

LOTACIONOGRAMA DO INTERMAT

ABRIL_JUNHO/2022/2º Trimestre

| ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE | CARGOS | QUANTIDADE |
|------------------------|--|------------|
| SEPLAG | Analista Administrativo | 06 |
| MTI | Técnico Administrativo e Financeiro | 01 |
| SINFRA | Analista de Desenv. Econômico e Social | 03 |
| SEMA | Analista de Meio Ambiente | 02 |
| SEFAZ | Agente de Tributos Estaduais | 01 |
| DETRAN | Agente de Serviço de Trânsito | 01 |
| SEAF | Analista de Desenv. Econômico e Social | 01 |
| TOTAL | | 15 |

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas / Relatório SEAP de 15/04/2022.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2022.

Este lotacionograma está de acordo com o Decreto Nº 581, de 31 de julho de 2020, que dispõe sobre a redistribuição dos cargos das Carreiras dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social.

MARCIANNE CRISTINNE QUIXABEIRA DOS SANTOS ROSA

Presidente do INTERMAT

(Original Assinado)

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. do dia 23.08.2022

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c4f69a8a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar